



PORTARIA Nº 42/2019

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os preceitos do artigo 39, § 6º da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE

Artigo 1º - Determinar a publicação da relação anexa, parte integrante desta Portaria, dos Valores dos Subsídios e da Remuneração dos Cargos e Empregos Públicos vinculados à Prefeitura da Estância Turística de Salto e tendo como base o mês de dezembro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Em, 17 de Janeiro de 2019.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no Diário Oficial do Município,
em 18 de Janeiro de 2019.

MONIQUE VIDAL NEVÉS DE CASTRO
Secretária de Administração